

COBRANÇA

Após aumento, taxa de marinha dividida em 10 anos

Reajuste que chegou a até 500% só terá correção da inflação e o restante será parcelado

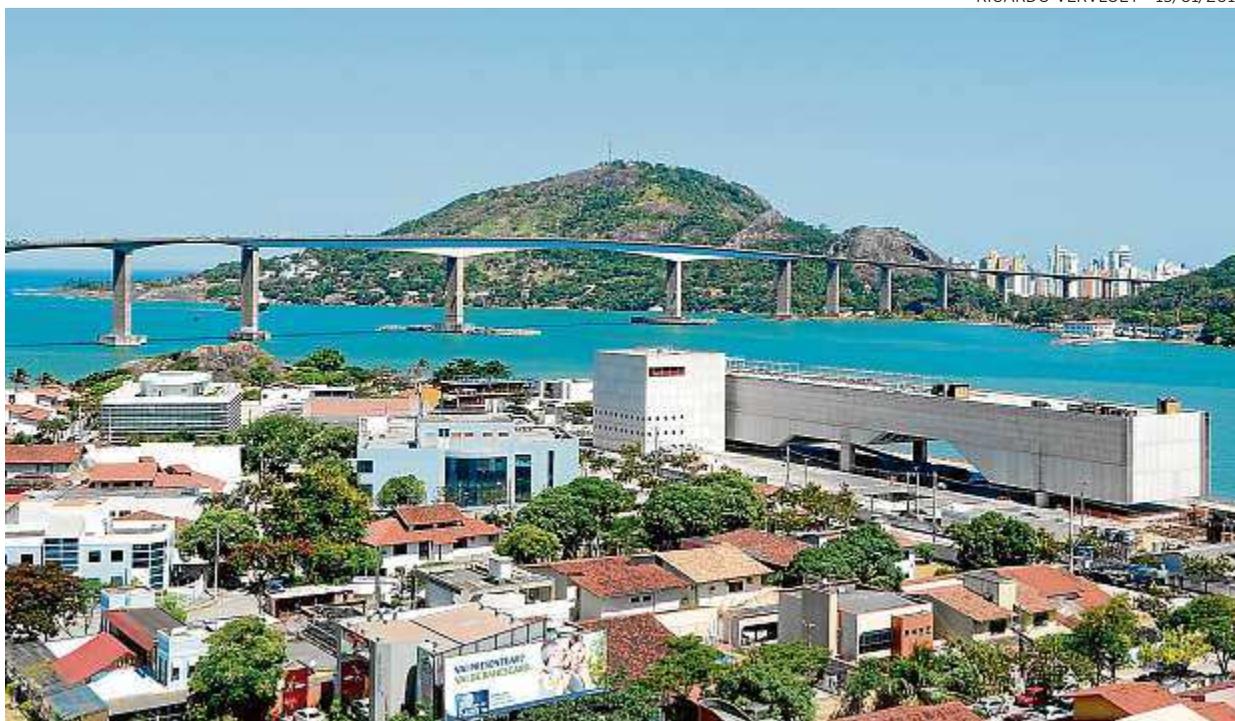
WESLEY RIBEIRO
wribeiro@redgazeta.com.br

Após o aumento de até 500% na taxa de marinha e a grande revolta da população, uma medida provisória promete limitar o reajuste da taxa ao índice da inflação, 10,54%, e permitir que o percentual excedente seja pago em até dez anos. Além disso, a taxa poderá ser parcelada em seis meses, com o vencimento da primeira parcela somente no dia 30 do mês que vem.

É o que garante a medida que, segundo o deputado federal Lelo Coimbra e o senador Ricardo Ferraço, será publicada hoje no Diário Oficial da União, e será assinada pelo presidente da República Michel Temer. Eles se reuniram ontem com o ministro interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira, para discutir medidas para reverter o aumento de até 500%.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informou ontem, em nota, que não havia alterações em relação aos foros e taxas de ocupação relativos ao exercício de 2016 e que apesar dos debates sobre o tema, não podia antecipar informações até que fosse tomada uma decisão acerca do assunto.

A medida provisória, faci-



A Enseada do Suá, em Vitória, é um dos bairros onde a cobrança da taxa de marinha atingiu aumento de até 500%

RICARDO VERVLOET - 19/01/2015

ABUSO

“Ao admitir somente a aplicação do índice de 10,54%, o governo reconhece o aumento abusivo”

LELO COIMBRA
DEPUTADO FEDERAL

lita o pagamento, porém, não reduz a dívida do contribuinte, dando-lhe um prazo de dez anos para quitar do débito total. Segundo o senador Ricardo Ferraço, o Congresso Nacional ainda vai discutir nos próximos 45

dias como será tratado esse prazo de dez anos, bem como as perspectivas para o próximos, já que a medida trata da cobrança atual. Mas não exclui a possibilidade de extinção da taxa.

“Precisamos dar um passo de cada vez. No debate político no congresso a gente vai ver o que faz”, explica.

“Ao admitir somente a aplicação desse índice, o Ministério do Planejamento reconhece o erro no aumento abusivo. Essa reviravolta só ocorreu pela nossa ação parlamentar e pela manifestação maciça em nosso Estado e em outras localidades do país”, explica Coimbra.

No final do mês passado, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) criou a portaria de número 128 que suspendeu a cobrança da taxa de marinha daqueles que pediram revisão durante a análise dos recursos, uma medida inédita.

Uma resposta à população que reagiu à implantação da Lei 13.138 de 2015, que determina que o valor dos terrenos da União sejam atualizados de acordo com a Planta Genérica de Valores dos municípios.

Segundo a SPU, a planta estava defasada há mais de 20 anos em alguns locais. Houve aumento de até

COBRANÇA

“Essa é uma conquista muito importante para corrigir uma cobrança absurda”

RICARDO FERRAÇO
SENADOR

500% em certos imóveis, comparando a planta da SPU e das prefeituras. Quem entrou com recurso poderá optar por esperar a análise ou então pagar o boleto atualizado que deve receber nos próximos dias.

ENTENDA

COBRANÇA

▼ O que é

É uma taxa que os proprietários de imóveis pagam para ocupar terrenos da União.

ATUALIZAÇÃO

▼ Lei 13.138/2015

A lei determina que o valor dos terrenos da União serão atualizados de acordo com a Planta Genérica de Valores dos municípios.

▼ Novos valores

Segundo a SPU, a planta de valores estava defasada há mais de 20 anos em alguns locais. Assim, houve aumento de até 500% em determinados imóveis ao se comparar as duas plantas (SPU e prefeituras).

IMÓVEIS

▼ Aumento da taxa

De aproximadamente 60 mil imóveis localizados em terrenos da União, 24.288 (40,48%) pagaram apenas o reajuste anual de 1,54%. Outros 36.186 (60,31%) tiveram uma variação no valor de 10% a 50%. Em outros 23.814 (39,69%) imóveis a taxa subiu de 50% até 500%. Mais 73 (0,49%) imóveis tiveram que pagar mais de 50%.

RESOLUÇÃO DA SPU

▼ Sem cobrança

No final de maio, a SPU criou a portaria de número 128 que suspendeu a cobrança da taxa de marinha daqueles que pediram revisão até o fim da análise do recurso

MEDIA PROVISÓRIA

▼ O que mudaria

A cobrança neste ano limita-se ao índice de 10,54%, o valor pode ser parcelado em seis vezes, com a primeira parcela vencendo no dia 30 de julho e o percentual de cobrança excedente pode ser pago em até dez anos.

Moradores comemoram mudança

Com a notícia da medida provisória que limita a taxa de marinha ao valor da inflação, para este ano, a população comemorou e vê nessa mudança, um caminho certo para a extinção da cobrança. A taxa de 2016 poderá ser paga em até seis vezes.

É o caso do corretor de imóveis e bancário aposentado Napoleão Godoi, de 65 anos. “Essa é uma medida muito importante pois atende nossa necessidade no momento. Pagar a taxa pelo percentual da inflação é uma situação suportável, agora pagar aquele aumento de 100% que a SPU estava me cobrando é um absurdo”, desabafa.



Napoleão vai esperar o novo boleto para pagar taxa

Seu Napoleão revela que já entraria hoje com um recurso na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), mas que diante da novidade

de vai preferir esperar o novo boleto para pagar.

Robson William Almeida da Costa, o Robinho do Conselho Popular de Vitória

também garante que a medida é motivo de comemoração. “Esse reconhecimento do Ministério do Planejamento revela que agora o governo está aberto ao diálogo. A SPU era ditadora, demorava meses para uma ação como essa. Estamos muito felizes”, explica.

E, segundo ele, esse novo diálogo pode fazer muito mais. “Esse é um primeiro momento, mas o segundo vem logo aí. Isso é um processo político e não administrativo. Com parceria e bom relacionamento com a presidência, acredito que as taxas de marinha vão acabar. Estamos desenhando um novo formato agora”, conclui.

SPU já recebeu 200 pedidos de recurso

A Superintendência da Secretaria do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU-ES) ainda vai decidir o que fazer com os pedidos de revisão feitos pela população capixaba. Até ontem, o órgão já havia recebido 200 recursos, uma média de 20 pedidos por dia.

As informações são do superintendente, Anselmo Barbalho. Segundo ele, assim que a medida provisória for formalizada, será necessário avaliar se os recursos ainda farão sentido.

“Ainda não recebemos nenhuma informação oficial e também não conhe-

ceamos o teor da medida provisória. Mas a partir do momento que for validada essa medida provisória, todas as regionais vão receber as orientações necessárias e vamos avaliar se os recursos continuarão fazendo sentido”, explica.

Sobre os pedidos de revisão, Anselmo esclarece que a SPU-ES recebe todo tipo de recurso, como no caso de transferência de imóveis e isenção. “Mas, somente recursos por causa das taxas cobradas, recebemos uma média de 20 a 30 por dia. Cabe ao órgão analisar para ver se é possível atender ou não”, conclui.

RICARDO VERVLOET - 24/05/2016